do Preâmbulo, artigos 16 a 69, com a votação e aprovação também dos artigos 11 e 13, sem incisos, paragrafos, itens e alineas as quais foram aprovada por unanimidade, com restrição do Vereador Pedro Bezerra Filho. O artigo 52 foi suprimido, sendo aprovado por unanimidade não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, determinando a próxima para o dia 22/03/90 Sala das Reuniões, em 21/03/90

3

Ata da 6ª (sexta) reunião Extraordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de 1990 (mil novecentos e noventa)

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de de março de 1990, às 20:00 hs reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores do Belo Jardim, sob a Presidência do Sr. Enno Andrade da Silva, com o comparecimento dos Srs. Membros: Ginaldo José de Souza, Sebastião Lopes da Silva, José Risonaldo Siqueira, Diniz Suares da Silva, José Wilson Cordeiro, Josias Oliveira Freitas, José Barbosa da Silva Filho, o Presidente deu início aos trabalhos, mandando que o Secretário Ad-hoc José Risonaldo Siqueira fizesse a leitura do expediente, posto em discussão,

não havendo quem queira discutir, O Presidente submete aprovação, tendo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento foi iniciado a leitura da Lei Orgânica do Municipio com apreciação, discussão e votação do Preâmbulo, Art. 70 a 174. Com votação e aprovação todos foram aprovados por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar O Sr. Presidente deu por encerrado a seguinte reunião determinando a próxima para o dia 23 de março de 1990.

Ata da 7ª (Setima) Reunião Extraordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo do ano de 1990 (mil novecentos e noventa) Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de março de 1990, às 20:00 hs reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores do Belo Jardim, sob a Presidência do Sr. Eurino Andrade da Silva, com o comparecimento dos seus membros: Ginaldo José de Souza, Sebastião Yoppe da Silva, José Risanaldo Siqueira, Diniz Suares da Silva, José Wilson Cordeiro, José Barbosa da Silva Filho. O Presidente deu inicio aos trabalhos, mandando que o Secretário ad-hoc José Risanaldo Siqueira fizesse a leitura do expediente, posto em discussão, não havendo quem queira discutir,